



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

Nobres Legisladores,

Apresentamos à Vs. Exas. o Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar, utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro, na ordem de até o montante de 600.00,00 (seiscentos mil) sendo: 571¹ (antiga 71) 600.000,00 (seiscentos mil); conforme saldo constante no demonstrativo apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - e que segue em anexo.

As operações de abertura de créditos adicional suplementar estão previstos na Lei Federal n. 4.320/64², de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Cumprе ressaltar que diante da necessidade de utilização do recurso e considerando, solicito a realização de Reunião Extraordinária de urgência.

Nesse sentido, é que se espera seja o Projeto de Lei ora apresentado, depois de apreciado e analisado por esta e. Casa de Leis, aprovado em sua integralidade para que se alcance o fim público almejado.

Arapuá, 25 de julho de 2022.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RECEBI EM
26 / 07 / 2023
13 hs 31 m

¹ Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

² Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapua/MG

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 25 DE JULHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 03/08/2023 Discussão e votação por 6x0 votos

Arapua.

João Batista Terto da Cunha
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
SECRETÁRIO

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapua – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado na Lei Orgânica Municipal e Lei nº 4.320/1964, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o montante de 600.00,00 (seiscentos mil) sendo: 571 (antiga 71) 600.000,00 (seiscentos mil); conforme saldo constante no demonstrativo apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - e que segue em anexo.

Parágrafo Único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, utilizar-se-á como fonte de recurso, para abertura de crédito adicional suplementar, o superávit financeiro apurado conforme anexo que acompanha e integra este projeto de Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este projeto de lei entrará em vigor com a promulgação da lei subsequente.

Arapua, 25 de julho de 2023.

[Assinatura]
JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Município: 3103801 - Arapuá

Demonstração Contábil: Isolada

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Exercício: 2022

Data e Hora de Geração: 25/07/2023 15:24:46

Histórico das Remessas: 24/07/2023

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.490.952,61	2.470.900,67
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	(381.155,37)	(252.744,20)
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	(411.730,00)	(474.333,52)
03 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	(344,97)	(344,97)
06 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	(6.033,51)	5.596,63
12 - Serviços de Saúde	20.153,21	(9.564,77)
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	12.178,68	4.465,42
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	46.471,32	48.944,43
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	(1.087,52)	2.494,92
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	34.663,53	22.482,94
22 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação	(321,11)	299.855,52
23 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	2.228,09	37.681,54
24 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.551,45	45.772,58
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	601.831,91	57.415,86
32 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	51.707,03	0,00
36 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	8.428,04	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	481,05	170,53
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	(64,22)	32.300,46
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	478,46	(336.497,07)

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém expedidas pelo TCEMG.

47 - Transferência do Salário-Educação	(4.318,60)	11.756,23
53 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	92.001,93	41.657,98
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	(1.708,58)	667.870,42
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.039.162,29	1.226.152,32
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	35.216,34	3.421,76
57 - Multas de Trânsito	205,85	187,39
59 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	638.466,84	225.092,39
60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	188.395,88	0,00
61 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	205,60	2.843,40
62 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,00	535,11
64 - Transferência Especial da União	289.757,85	551.443,26
65 - Outros Recursos Vinculados	15.502,46	3.777,30
68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	131.375,85	304.894,90
69 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
70 - Outros Recursos Não Vinculados	51.563,81	0,00
71 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	633.873,92	0,00
81 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	601.555,09	0,00
86 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	(54.882,40)	0,00
92 - Alienação de Bens	513.251,51	2.158,43
Total	6.642.014,32	4.996.387,86

Ox dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENIG.